



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 354**

De 24 de agosto de 2022.

“ALTERA A PORTARIA Nº 345 DE 19 DE AGOSTO DE 2022, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ERLON TANCREDO COSTA**, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Portaria nº125 de 22 de fevereiro de 2022, o qual a servidora estava em licença maternidade, no período 22/02/2022 à 20/08/2022.

**RESOLVE**

Artigo 1º. O Parágrafo único da Portaria nº 345 de 19 de agosto de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Parágrafo único: o período de férias inicia no dia 22/08/2022, e termina em 20/09/2022.”*

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 24 de agosto de 2022.

Encaminhado para publicação no  
DOM em  
24/08/2022

---

Katiusce Marina Andrade  
Sec. Planejamento, Administração  
e Finanças



**ERLON TANCREDO COSTA**  
Prefeito de Rio Rufino